

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(Do Sr. JONAS DONIZETTE)

Institui o dia o dia 05 de julho como
Dia nacional da cirurgia plástica
reparadora e estética.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia nacional da cirurgia plástica
reparadora e estética no Brasil, a ser comemorado, anualmente, em 05
de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ivo Pitanguy teve papel central no desenvolvimento da
cirurgia plástica no Brasil. Quando ele se formou pela Faculdade de
Medicina do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, no
final da década de 40, essa modalidade cirúrgica não era sequer
reconhecida como especialidade e os jovens cirurgiões com inclinação
para a área encontravam muita dificuldade para adquirir a formação
necessária.

É comum associarmos a cirurgia plástica com a busca da
beleza e com o desejo de perseguir um ideal da eterna juventude. Seu
papel, no entanto, vai muito além disso. Na verdade, essa
especialidade nasceu com o propósito de restaurar a funcionalidade de
órgãos, e de membros, nos casos de más formações e de reparar os
danos causados por extensas queimaduras.

No dia 17 de dezembro de 1961, um incêndio criminoso



fez arder, em poucos minutos, a lona do Gran Circus Norte-Americano, no



município fluminense de Niterói. Ivo Pitanguy e seus jovens discípulos atuaram incansavelmente, por muitas semanas, para atender os mais de 800 queimados na ocasião. Essa tragédia e a atuação heroica do ilustre cirurgião e de sua equipe contribuíram para evidenciar a importância médica, e social, da especialidade.

Ivo Pitanguy, nascido no dia 05 de julho de 1923, revolucionou a cirurgia reparadora no mundo, e por isso, como forma de homenagear esse ilustre brasileiro, apresentamos esse Projeto de Lei que institui o dia cinco de julho como dia nacional da cirurgia plástica reparadora.

A cirurgia plástica reparadora adentra também no campo da cirurgia estética, uma vez que são complementares, e tem o condão de devolver a dignidade a pessoas que passaram por acidentes, melhorando a autoestima e reinserindo as pessoas socialmente.

Conforme a Lei 12.345 de 2010, deve-se realizar uma audiência pública a respeito da criação de datas comemorativas com as organizações interessadas se dá como requisito à apresentação de proposta legislativa nesse sentido.

Para tanto foi realizado no dia 28 de novembro de 2024, na Comissão de Saúde às 10:21, na qual se demonstrou o interesse na Criação do dia nacional da cirurgia plástica reparadora e estética no Brasil, a ser comemorado, anualmente, em 05 de julho.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado JONAS DONIZETTE





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Saúde

REQUERIMENTO Nº DE 2024

Requer a realização de audiência pública visando debater o tema: **Criação do dia nacional da cirurgia plástica reparadora.**

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater o tema: **“Criação do dia nacional da cirurgia plástica reparadora”**. Para tanto, sugerimos sejam convidados:

1. Deputado **JONAS DONIZETTE**

2. Senhor(a) **JOSÉ EDUARDO LINTZ**

Diretor da Associação dos Ex-alunos do Professor Ivo Pitanguy

3. Senhor(a) **ANTÔNIO PAULO PITANGUY**

Médico Cirurgião Plástico/ Neto do Professor Ivo Pitanguy

4. Senhor(a) **MARCELO MARCOS MORALES**

Acadêmico/Membro Titular e Representante da Academia Nacional de Medicina

5. Senhor(a) **LUCIANO ORNELAS CHAVES**

Representante da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e Presidente da Fundação Instituto para o Desenvolvimento do Ensino e Ação Humanitária (IDEAH)

6. Senhor(a) **FAUSTO CAMILO BERMEO PAGUAY**

Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica no Distrito Federal



JUSTIFICATIVA

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244572382700
(a) Dep. Jonas Donizette



Para verificar a assinatura, acesse
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245908191500> Assinado
eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Ganem

Apresentação: 28/11/2024 15:02:35.430 - MES

PL n.4595/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244572382700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jonas Donizette



O objetivo da presente audiência é debater com as organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas a cirurgia plástica no Brasil para instituir a data comemorativa do dia 05 de julho como Dia Nacional da cirurgia Plástica Reparadora.

Conforme a Lei 12.345 de 2010, a audiência pública a respeito da criação de datas comemorativas com as organizações interessadas se dá como requisito à apresentação de proposta legislativa nesse sentido.

O brasileiro Ivo Pitanguy revolucionou a cirurgia plástica reparadora no mundo e como homenagem ao seu legado propomos a data de seu nascimento como Dia Nacional da Cirurgia Plástica reparadora.

Por estas razões, solicitamos a realização da presente audiência pública.

Sala das sessões, em de de 2024.

Deputado Bruno Ganem (PODE/SP)



Para verificar a assinatura, acesse
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245908191500> Assinado
eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Ganem

Apresentação: 28/11/2024 15:02:35.430 - MES

PL n.4595/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244572382700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jonas Donizette

